

PORTARIA PGJ/PI N° 3128/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ n° 2954/2017, de 27/11/2017, que concedeu 05 (cinco) dias de compensação de plantão à Promotora de Justiça **GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA**, titular da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, para que, onde se lê “05 (cinco) dias de compensação, referentes a 05 (cinco) plantões ministeriais realizados em 07/06/2015; 29 e 30/08/2015 e 28 e 29/11/2015, para serem fruídos em 04, 08, 11, 12 e 13 de dezembro de 2017”, leia-se “ 08 (oito) dias de compensação referentes a 08 (oito) plantões ministeriais realizados em 06 e 07/06/2015; 29 e 30/08/2015; 28 e 29/11/2015; 21/04 e 07/05/2017, para serem fruídos em 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 13 de dezembro de 2017”, conforme decisão no Processo Administrativo n° 24419/2016 e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP n° 004/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça